



1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal nº 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor e anuência da OSC, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 002/2017, celebrado em 31 de julho de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA - AMAI**, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, bem como, adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros, itens 6.6.2 e 6.6.3 do Plano de Trabalho, para que nos mesmos fiquem constando as alterações conforme segue:

Cláusula Segunda do Termo

Do repasse

Item 2.1.1 – Do valor do recurso municipal.

O valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido em R\$ 74.955,68 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando este de até R\$ 4.166.716,00 (Quatro milhões, cento e sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais) para até R\$ 4.091.760,32 (Quatro milhões noventa e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Do valor suprimido do recurso municipal; R\$42.455,68 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e oito centavos), será acrescentado no item 2.1.2 - Recurso federal/reprogramação Programa Bolsa Família e R\$32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), no item 2.1.3 - Recurso federal/reprogramação Ações estratégicas do PETI, conforme segue:

Item 2.1.2 - Recurso Federal/Reprogramação Programa Bolsa Família

O valor estimado para o Termo de Colaboração com recurso federal/reprogramação passará de até R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) para até R\$ 532.455,68



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

(Quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

§1º - Os recursos necessários para cobrir as despesas acrescentadas ao item, são originários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária 04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social e irão onerar a Natureza da Despesa 33.50.43.05 – Subvenções Sociais – do exercício vigente.

Secretaria Municipal da Assistência Social

Fundo Municipal da Assistência Social

Subvenção à Instituição Assistencial

Ficha: 163 – Recurso Federal / Reprogramação – Código de Aplicação 500.007

Item 2.1.3 - Recurso Federal/Reprogramação Ações Estratégicas do PETI

Do valor estimado para o Termo de Colaboração com recurso federal/reprogramação passará de até R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para até R\$ 122.500,00 (Centro e vinte e dois mil e quinhentos reais).

§1º - Os recursos necessários para cobrir as despesas acrescentadas ao item, são originários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária 04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social e irão onerar a Natureza da Despesa 33.50.43.05 – Subvenções Sociais – do exercício vigente.


Secretaria Municipal da Assistência Social

Fundo Municipal da Assistência Social

Subvenção à Instituição Assistencial

Ficha: 116 – Recurso Federal / Reprogramação – Código de Aplicação 500.089

São José do Rio Preto, 28 de setembro de 2017.


MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES
CRESS: 16.577
Secretária Municipal da Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br